

	<p style="text-align: center;">HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP SETOR DE ABASTECIMENTO Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro s/n - Unesp - Campus de Botucatu CEP. 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000</p>	NR SA 006 – Pág.: 1 / 4	
		Emissão: 11/07/2024	
	<b>NORMAS E ROTINAS DO SETOR DE ABASTECIMENTO – SA</b>	Revisão 01	06/06/2024
<b>POP SA 006 – RECEBIMENTO DE MATERIAIS NÃO PERECÍVEIS (ESTOCÁVEIS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS ITENS)</b>			

**1. OBJETIVO:** efetuar o recebimento dos gêneros alimentícios não perecíveis, material de limpeza, descartáveis e outros materiais de acordo com a nota de empenho enviada ao fornecedor e respeitando as características de cada produto, de acordo com os descritivos.

**2. ABRANGÊNCIA:** Funcionários do Setor de Abastecimento.

**3. MATERIAL E RECURSOS NECESSÁRIOS:**

**3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's):** não se aplica.

**3.2. Outros materiais:** material de escritório, carro plataforma, calculadora, nota de empenho.

**4. PROCEDIMENTOS:**

1. Receber o fornecedor;
2. Disponibilizar a Nota de Empenho para checar as informações relativas à razão social, quantidade dos produtos, marca, prazo de validade;
3. Verificar se os itens constantes na nota fiscal são compatíveis com o pedido;
4. Conferir item a item que é descarregado pelo fornecedor, checando quantidade, data de validade e integridade da embalagem.
5. Anotar em uma cópia da Nota de Empenho se estiver faltando algum item ou se a entrega foi parcial;
6. Assinar a nota fiscal e entregar o canhoto para o fornecedor se a entrega estiver correta;
7. Dispor as mercadorias para armazenamento;
8. Comunicar o responsável pelo setor de abastecimento em caso de algum problema com a entrega: divergência de quantidade, problemas com a integridade da embalagem ou com a validade do produto;

Aprovação da Gerência Técnica de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah

Aprovação da CCIRAS

Aprovação SESMT

Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP SETOR DE ABASTECIMENTO Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro s/n - Unesp - Campus de Botucatu CEP. 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000	NR SA 006 – Pág.: 2 / 4	
		Emissão: 11/07/2024	
	<b>NORMAS E ROTINAS DO  SETOR DE ABASTECIMENTO – SA</b>	Revisão 01	06/06/2024
<b>POP SA 006 – RECEBIMENTO DE MATERIAIS NÃO PERECÍVEIS (ESTOCÁVEIS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS ITENS)</b>			

9. Carimbar o verso da nota fiscal com o carimbo de Recebimento Provisório, assinar e datar;
10. Disponibilizar a nota fiscal para o responsável pelo SA dar continuidade ao procedimento de entrada no sistema MV.

## **5. CONTINGÊNCIA:**

Em caso de produto não estar de acordo com a quantidade, integridade e qualidade referente ao pedido:

1. Comunicar o fornecedor do problema detectado e solicitar correção em tempo hábil, de acordo com o edital da licitação;
2. Proceder com a devolução da mercadoria quando necessário;
3. Fazer uma notificação para o fornecedor;
4. Encaminhar a notificação ao Núcleo de Sanções para devidas providências.

## **6. OBSERVAÇÕES**

Não se aplica

## **7. AUTORES E REVISORES**

- **Elaboração:** Caroline de Barros G. Silva, Cláudia da Motta Nanzer, Cristiane Feliciano Pereira.
- **Revisão:** Cristiane Feliciano Pereira

## **8. REFERÊNCIAS**

1. ABERC. *Manual ABERC de práticas de elaboração e serviço de refeições para coletividades*. São Paulo: Associação Brasileira das Empresas de Refeições Coletivas, 2009. 221 p.

Aprovação da Gerência Técnica de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah Aprovação da CCIRAS Aprovação SESMT Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade
---

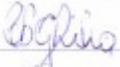
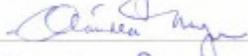
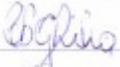
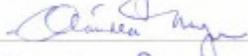
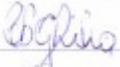
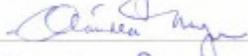
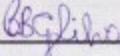
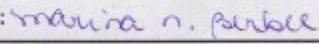
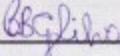
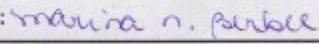
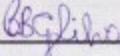
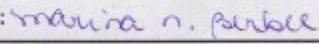
	<p style="text-align: center;">HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP SETOR DE ABASTECIMENTO</p> <p style="text-align: center;">Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro s/n - Unesp - Campus de Botucatu CEP. 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000</p>	NR SA 006 – Pág.: 3 / 4	
		Emissão: 11/07/2024	
	<b>NORMAS E ROTINAS DO SETOR DE ABASTECIMENTO – SA</b>	Revisão 01	06/06/2024
<b>POP SA 006 – RECEBIMENTO DE MATERIAIS NÃO PERECÍVEIS (ESTOCÁVEIS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS ITENS)</b>			

2. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria CVS – 5, de 09 de abril de 2013. Nº 73 – DOE de 19/04/2013 – Seção 1 – p. 32.
3. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 16 de setembro de 2004.
4. FELIPPE, M. J. D. B.; GERALDO, R. A. *Manual de Normas e Rotinas do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Estadual Bauru. Hospital Estadual Bauru. R02. Fev 2007. 48 p.*
5. GUERRERO, G. P.; BECCARIA, M. L.; TREVIZAN, M. A. *Procedimento Operacional Padrão: Utilização na Assistência de Enfermagem em Serviços Hospitalares. Rev. Latino-am. Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 16, n. 6, p. 966-972, 2008*

Aprovação da Gerência Técnica de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah Aprovação da CCIRAS Aprovação SESMT Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade
---

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP SETOR DE ABASTECIMENTO Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro s/n - Unesp - Campus de Botucatu CEP. 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000	NR SA 006 – Pág.: 4 / 4	
		Emissão: 11/07/2024	
	<b>NORMAS E ROTINAS DO          SETOR DE ABASTECIMENTO – SA</b>	Revisão 01	06/06/2024
<b>POP SA 006 – RECEBIMENTO DE MATERIAIS NÃO PERECÍVEIS (ESTOCÁVEIS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS ITENS)</b>			

## 9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail: qualidade.hcclm@unesp.br													
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO</b>														
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO</b>														
1.1. Título: POP SA 006 – Recebimento de materiais não perecíveis (estocáveis, descartáveis, material de limpeza e outros itens).														
1.2. Área Responsável: Gerência Técnica de Nutrição e Dietética														
1.3. Data da Elaboração: <u>11/07/2024</u> Total de páginas: <u>04</u> Data da Revisão: <u>06/06/2024</u> Número da Revisão: <u>01</u>														
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: POP SA 006 – Recebimento de materiais não perecíveis (estocáveis, descartáveis, material de limpeza e outros itens). Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">Nome</th> <th style="width: 33%;">Setor</th> <th style="width: 33%;">Assinatura</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Caroline de Barros G. da Silva</td> <td>Núcleo de Nutrição e Dietética</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cláudia da Motta Nanzer</td> <td>Núcleo Prod. Infusões</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cristiane Feliciano Pereira</td> <td>Abastecimento-GMO</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Nome	Setor	Assinatura	Caroline de Barros G. da Silva	Núcleo de Nutrição e Dietética		Cláudia da Motta Nanzer	Núcleo Prod. Infusões		Cristiane Feliciano Pereira	Abastecimento-GMO	
Nome	Setor	Assinatura												
Caroline de Barros G. da Silva	Núcleo de Nutrição e Dietética													
Cláudia da Motta Nanzer	Núcleo Prod. Infusões													
Cristiane Feliciano Pereira	Abastecimento-GMO													
<b>2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO): POP SA 006 – RECEBIMENTO DE MATERIAIS NÃO PERECÍVEIS (ESTOCÁVEIS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS ITENS)</b>														
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP SA 006 – Recebimento de materiais não perecíveis (estocáveis, descartáveis, material de limpeza e outros itens) Também autorizo a exposição do meu nome completo.														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">Data: <u>06/09/24</u></td> <td>Assinatura: </td> </tr> <tr> <td colspan="2">Supervisora do Núcleo: Caroline de Barros Gonçalves da Silva</td> </tr> <tr> <td>Data: <u>04/09/24</u></td> <td>Assinatura: </td> </tr> <tr> <td colspan="2">Gerência Técnica de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah</td> </tr> </table>			Data: <u>06/09/24</u>	Assinatura: 	Supervisora do Núcleo: Caroline de Barros Gonçalves da Silva		Data: <u>04/09/24</u>	Assinatura: 	Gerência Técnica de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah					
Data: <u>06/09/24</u>	Assinatura: 													
Supervisora do Núcleo: Caroline de Barros Gonçalves da Silva														
Data: <u>04/09/24</u>	Assinatura: 													
Gerência Técnica de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah														

Aprovação da Gerência Técnica de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah

Aprovação da CCIRAS

Aprovação SESMT

Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade